**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021 FMS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 13/2021 FMS**

**De 25 de maio de 2021.**

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECORTE DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS, ALÉM DE TROCAS DE PEÇAS DANIFICADAS DAS SALAS DE VACINA, RECEPÇÃO E FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | DIVISÓRIAS PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19, MEDINDO 28.625mts² | 01 | R$ 160,00mt² | R$ 4.580,00 |
| 02 | PORTA DE CORRER MED. 1,20 x 2,10 PARA O CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19 | 01 | R$ 1.480,00 | R$ 1.480,00 |
| 03 | PORTA COMPLETA MED. 0,82 x 2,10 PARA O CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19 | 01 | R$ 780,00 | R$ 780,00 |
| 04 | DIVISÓRIAS PARA SALA DE VACINA MED. 33.625mts² | 01 | R$ 160,00mts² | R$ 5.380,00 |
| 05 | PORTA PARA DIVISÓRIAS COMPLETA MED. 0,82 x 2,10 | 05 | R$ 720,00 | R$ 3.900,00 |
| 06 | FECHADURA TUBOLAR | 04 | R$ 180,00 | R$ 720,00 |
| TOTAL: R$ 16.840,00 | | | | |

**CONTRATANTE**:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 12.121.379-0001-77, com sede na rua: Gerônimo Xavier de Oliveira, 187, centro, Campo Belo do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

PEDRO PAULO PEREIRA E FILHO LTDA., CNPJ N°09.437.851/0001-70, situado na rua: Clemente Pucci, 05 – Verdes Campos, Campo Belo do Sul- SC, 88580-000. Dispensa de licitação para aquisição de mão de obra para montagem, desmontagem e recorte de móveis e divisórias, além de trocas de peças danificadas das salas de vacina, recepção e farmácia da secretaria municipal de saúde de Campo Belo do Sul, em conformidade com anexo, no valor de R$ 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul.

**DA JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais), pela aquisição de mão de obra para montagem, desmontagem e recorte de móveis e divisórias, além de trocas de peças danificadas das salas de vacina, recepção e farmácia da secretaria municipal de saúde de Campo Belo do Sul, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos serviços e material adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidente sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando todas as regras de combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestado, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria: Despesa 40, Fonte de Recurso 4014.

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 07/2021 FMS, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 25 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAUDIANE VARELA PUCCI

Prefeita Municipal